

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A equipe de condução do Pregão Eletrônico nº. 007/EMDUR/2019 – cujo objeto se consiste na Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, comunica a alteração do subitem **7.4** do instrumento convocatório conforme a seguir:

Onde se lê:

7.4. Para os itens: **05, 06, 07, 08 e 09** serão exigidos laudos de ensaios dos produtos ofertados, como condição de aceitação das propostas de preços.

Leia-se:

7.4. Para os itens: **05, 06, 07 e 08** serão exigidos laudos de ensaios dos produtos ofertados, como condição de aceitação das propostas de preços.

Fica suprimido do item 7.4 do edital, a exigência de laudos de ensaios para **Relé Fotocontrolador Eletromagnético** (item 09 do anexo II do edital), uma vez que na descrição do objeto do referido item não contemplar essa exigência, todavia, durante a confecção do edital essa condição foi incluída de forma equivocada.

A presente alteração é necessária para não acarretar em dúvidas durante o transcorrer do certame, contudo, não afeta a formulação das proposta, desse modo, todas as demais condições previstas no edital e seus anexos, permanecem inalteradas.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro - EMDUR